

Ilustríssimo Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
ALTINÓPOLIS-SP-

INDICAÇÃO nº 04 /2018.

RICARDO GOMES, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, em atendimento ao disposto no Art. 169 e 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte Indicação:

“QUE ESTA CASA DE LEIS EXTINGUA O RECESSO PARLAMENTA DO MÊS DE JULHO”.

JUSTIFICATIVA

Em nossa primeira sessão do ano, foi feita uma moção de repudio ao excessivo aumento dos combustíveis.

Estamos assistindo e sentindo diariamente um Governo Federal que não nos representa.

Atualmente muitos Deputados legislam em causa própria e não para a população.

É o caso de aprovações como a do 14º Sal., 15º, Auxílio Moradia, Auxílio Paletó, Auxílio Educação, Foro Privilegiado para eles, e agora, estão tentando aprovar esta reforma da Previdência que só atinge a população.

Recesso Parlamentar no mês de Julho é uma afronta ao trabalhador, tanto do setor público, quanto do privado.

Já temos Férias de aproximadamente 60 dias nos meses de Dezembro a Janeiro.

Precisamos dar e seguir exemplos: Batatais, Orlândia e Cajuru não têm recesso parlamentar no mês de Julho.

Tenho pleno conhecimento que nossa Lei Orgânica e Regimento Interno precisam de uma atualização geral, porém precisamos começar por algum ponto.

Solicito aos Nobres Colegas apoio para aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de
Altinópolis - SP

Atenciosamente

Recebido em: 16/02/2018

Altinópolis, 16 de Fevereiro de 2018.

Protocolo nº 032

Maryelle Santos Barbieri
Maryelle Santos Barbieri
Assistente Técnica

RICARDO GOMES
RICARDO GOMES